

PORTARIA Nº 700 - REITOR/2025

Estabelece luto oficial no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, em razão do falecimento do Professor e Presidente da ADUNIMONTES, Heiberle Hirsberg Horácio.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições previstas no art. 25 inc. VI do Regimento Geral da Universidade, e considerando:

o falecimento, em 25/08/2025, do Prof. Dr. Heiberle Hirsberg Horácio, Professor vinculado ao Departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES e Presidente da Associação dos Docentes da UNIMONTES - ADUNIMONTES;

que o Prof. Heiberle Hirsberg Horácio, graduado em História e Filosofia, Doutor e Mestre em Ciência da Religião e Pós-Doutor em Ciências Sociais, teve profícua atuação como Professor efetivo, atuando em cursos de graduação e Pós-Graduação da UNIMONTES, Coordenador do Curso de Ciências da Religião e de importantes projetos de pesquisa e extensão no âmbito da Universidade, realização de estudos e pesquisas envolvendo filosofia política, pedagogias decoloniais, povos indígenas – especialmente da etnia Xakriabá, comunidades tradicionais e outros, prestando assim relevante contribuição ao desenvolvimento da Universidade Estadual de Montes Claros e do Norte de Minas; e ainda, como Presidente da Associação dos Docentes da UNIMONTES – ADUNIMONTES, pautou sua atuação pela relação harmoniosa institucional e pela defesa dos legítimos interesses da categoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer luto oficial na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, em decorrência do falecimento do Professor Dr. **HEIBERLE HIRSGBERG HORÁCIO**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de agosto de 2025.

Professor Wagner de Paulo Santiago

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 26/08/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121273568** e o código CRC **97CA7EBE**.